



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 432/2°

Em 15 de agosto de 2022

~~Com. D. J. J.~~
Funcionário



Aprovado por

em

Em

Unanimidade

17 de 08 de 2022

Sivaldo

PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO para os profissionais que compõe a Guarda Municipal de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, que seja implementado o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO para os profissionais que compõe a Guarda Municipal de Garanhuns.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade, o auxílio-alimentação é um benefício de cunho indenizatório previsto na Lei 8.460/1992 cuja finalidade é custear as despesas com alimentação do servidor durante a sua jornada laboral. Em geral, ele é pago ao servidor imediatamente após seu ingresso no serviço público, **dispensando a necessidade de requerer tal vantagem.**

Sem dúvidas este reconhecimento fara jus a todos os esforços que os agentes da Guarda Municipal vêm desempenhando em nosso Município, com grande empenho e dedicação com os nossos municípios e o patrimônio público de nossa cidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

Bruno Rafael Ferreira dos Santos
Vereador
305

BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Comunicado pelo Ofício N° OP 347 em 24/08/2022

~~[Assinatura]~~
Funcionário